

RESOLUÇÃO CRCCE N.º 0699/2018.

EXONERA O CONTADOR FILIPE FELIX SOUSA DO CARGO DE DELEGADO DO CRCCE EM SOBRAL-CE.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o Regimento Interno do CRCCE;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0589/2012;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Contador Filipe Felix Sousa, datado de 02/10/2018;

RESOLVE ad referendum do Plenário:

Art. 1.º - Exonerar do cargo de Delegado do CRCCE em Sobral-CE o Contador Filipe Felix Sousa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Fortaleza(CE), 03 de outubro de 2018.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA PRESIDENTE